



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

Rua Carlos Laet, 11

15024011/0001-89

Exercício: 2022

DECRETO Nº 81 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$25.591,83 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				25.591,83
02	06	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR	
843	12.361.0042.2038.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACÃO BÁSICA		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.537,98
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		F.R.: 2 2 553
	200 000	EDUCAÇÃO		
844	12.361.0042.2034.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACÃO BÁSICA		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.613,85
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		F.R.: 2 2 552
	200 000	EDUCAÇÃO		
845	12.361.0042.2037.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACÃO BÁSICA		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.440,00
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		F.R.: 2 2 550
	200 000	EDUCAÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		25.591,83
Fontes de Recurso		
2	550	17.440,00
2	552	1.613,85
2	553	6.537,98

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO TEIXEIRA ESPINDOLA

Prefeito Municipal

609.632.046-53

SALTO DO CEU, 01 de dezembro de 2022

